



TERMO ADITIVO Nº 19/2020
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 22/2019
PROCESSO 23479.002252/2016-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA R M H ENGENHARIA LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R M H ENGENHARIA LTDA - EPP**, sediada na Rua Lameira Bitencourt, 198, Bairro: Bengui, CEP 66.630-110, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.915/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, portador do CPF nº 356.172.252-00, e documento 150130889-0-D-CREA/PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.002252/2016-23** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.983, de 8 de abril, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 22/2019**, decorrente do **RDC Eletrônico nº 03/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 22/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (CONSTRUÇÃO DE MURO, CERCA, OBRA DE ACESSIBILIDADE, PÓRTICO E GUARITA) DA UNIDADE III DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **RDC Eletrônico nº 03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 22/2019**, na forma do Art. 57, §1º inciso I e II, Art. 65, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.002252/2016-23:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** para prorrogar a vigência do contrato até a data de **28/02/2021** e o prazo de execução até **09/11/2020**;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo de 24,96%, que resultou em um acréscimo total no valor de **R\$ 233.853, 32 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, e supressão de 12,27%, que resultou em um decréscimo total no valor **R\$ 114.953, 19(cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, atualizando o valor do contrato para **R\$ 1.055.760,03 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

“2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato vigorará até **28/02/2021**, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia após sua publicação.



(...)

2.2. A execução dos serviços será iniciada na data constante na ordem de serviço emitida pelo setor técnico, obedecendo o prazo limite de **09/11/2020**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. ”

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1.O valor total da contratação é de **R\$ 1.055.760,03 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e três centavos).** ”

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **28/05/2021**, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

R M H Engenharia Ltda - EPP
P/ CONTRATADA